



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



PORTARIA Nº 023/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA POR IDADE.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Lei Complementar 26/75 de 11/09/1975, Lei 6.858/80 de 24/11/1980 e Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 85.845 de 26/03/1981;

Considerando que o servidor em questão cumpre o requisito para transferência da atividade para inatividade por motivo de Aposentadoria por Idade, sob o NB 194.500.303-8;

Resolve:

Art. 1º - Fica em razão do exposto acima, **EXONERADO** de suas obrigações o servidor **JOÃO TERESINHA FERREIRA**, inscrito na matrícula 096, portador do CPF de nº 934.061.188-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando o seu cargo a ser considerado vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 17 de Fevereiro de 2020.



João Antônio Baracho Júnior
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos

37 / 02 / 2020
Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG